



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-061101

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº
20240353 - SEMAP

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Bairro: Centro, CEP: 68.130-00 – Prainha/PA, CNPJ: 04.860.854/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **GANDOR CALIL HAGE NETO**, portador do CPF nº 296.651.832-49 e RG nº 1861538 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA JK POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 09.676.120/0001-88, sediada na ESTRADA PA-419, S/Nº, SÃO SEBASTIÃO, PRAINHA/PA, CEP. 68.130-000, neste ato representada por **JAIRINEY CHAGAS**, nacionalidade BRASILEIRA, CPF nº 627.537.202-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0143157533, ÓRGÃO EXPEDIDOR detran -PA, residente e domiciliado na Trav. SETE DE SETEMBRO, 84, CENTRO, SANTARÉM/PA, CEP. 68.005-590, doravante denominado **CONTRATADO**, na corfomidade das Cláusulas e condições seguintes que tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-061101**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20240353 - SEMAP, CUJO O OBJETO VERSA: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO POR ITEM, DO PREÇO NA BOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA.

O presente Termo Aditivo objetiva o **Acréscimo de Quantitativo em 25% aos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Contrato nº 20240353 – SEMAP, oriundo do Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2023-061101**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme tabela abaixo:



CONTRATO-20240353							TERMO DITIVO DE ACRÉSCIMO AOS ITENS 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do CONTRATO Nº 20250353-SEMAP				
IT E M	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNIDAD E	DESC ONTO	V. UN T.	TOTAL R\$	ACRÉ SCIM O DE 25% / ADITI VO	V. NA BOMA	DESC ONTO	V. A PAGA R	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM DESTINADO PARA A MARGEM DIREITA	100.000	LITRO	-7,00%	6,40	639.840,00	0	0,00	-7,00%	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM DESTINADO PARA A MARGEM ESQUERDA	145.000	LITRO	-7,00%	6,40	927.768,00	0	0,00	-7,00%	0,00	0,00
3	DIESEL COMUM DESTINADO PARA A MARGEM DIREITA	145.000	LITRO	-7,00%	6,70	970.920,00	36.250	7,47	-7,00%	6,95	251.937,50
4	DIESEL COMUM DESTINADO PARA A MARGEM ESQUERDA	190.000	LITRO	-7,00%	9,70	1.272.240,00	47.500	7,47	-7,00%	6,95	330.125,00
5	DIESEL S10 MARGEM DIREITA	60.000	LITRO	-7,00%	6,73	403.992,00	15.000	7,53	-7,00%	7,00	105.000,00
6	DIESEL S10 MARGEM ESQUERDA	95.000	LITRO	-7,00%	6,73	639.654,00	23.750	7,53	-7,00%	6,73	159.837,50
7	GASOLINA ADITIVADA MARGEM DIREITA	50.000	LITRO	-7,00%	6,48	324.105,00	12.500	7,30	-7,00%	6,79	84.875,00
8	GASOLINA ADITIVADA MARGEM ESQUERDA	30.000	LITRO	-7,00%	6,48	194.463,00	7.500	7,30	-7,00%	6,79	50.925,00
VALOR TOTAL						5.372.982,00	VALOR DO ACRÉSCIMO			982.700,00	

Valor do Acréscimo é de **R\$ 982.700,00** (novecentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), equivalente ao Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), aos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do contrato original, passando a ter um valor global de **R\$ 6.355.682,00** (seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a este termo contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

02 Prefeitura Municipal de Prainha
02.01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.00300000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 Material de consumo



02.02 Secretaria Municipal de Administração de Prainha
04.122.0002.2.009.0000 – Manutenção da Sec. Mun. De Administração
3.3.90.30.00 Material de consumo
02.04 Secretaria Mun. De Viação, Obras, Transp. e Urbanismo de Prainha
04.122.0002.2.074 Manutenção da Secretaria Mun. De Viação, Obras, Transp. e Urbanismo
3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 25 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

JK POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 09.676.120/0001-88